

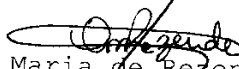
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um(08.09.2021), nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos nº393-91.2008, de Carta Precatória Cível/Execução Fiscal, em que é exequente Procuradoria da Fazenda Nacional, e executados Mônica Dalfovo e outros, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e ai sendo, após as formalidades legais, diligências e pesquisas, procedi a AVALIAÇÃO, do bem imóvel indicado no mandado, sendo o seguinte:

- Um imóvel Urbano, com área 600,00m2, constituído pelo Lote nº13, da Quadra nº19, localizado na Rua Marfim, nº1.328, Bairro Centro, com benfeitoria, sendo uma edificação residencial em alvenaria, medindo 132,30M2, com demais peculiaridades e confrontações constantes da matrícula nº2.480, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que considerando a localização e situação do imóvel, a benfeitoria, pesquisa de referência e preço médio de mercado imobiliário local, avalio em R\$ 865.000,00(oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

E para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, é devidamente assinado.


Cleusa Maria de Rezende Prasniewski
Oficial de Justiça/Avaliador

